



**XX SNPTEE
SEMINÁRIO NACIONAL
DE PRODUÇÃO E
TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

Versão 1.0
22 a 25 Novembro de 2009
Recife - PE

GRUPO - XI

GRUPO DE ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - GIA

ANÁLISE DOS PRAZOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO LICITADAS NO PERÍODO DE 2000 – 2007 E REPERCUSSÕES NOS PRAZOS ESTIPULADOS NA OUTORGA DA ANEEL

**Kátia Gisele Soares Matosinho(*) Ana Castro Lacorte Flávia Pompeu Serran
Luciana Álvares da Silva Carina Rennó Siniscalchi**

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

RESUMO

O presente trabalho analisa o licenciamento ambiental das linhas de transmissão licitadas de 2000 a 2007, quanto aos prazos decorridos para emissão das licenças ambientais. Essa análise visa subsidiar o processo de planejamento da expansão do Sistema Interligado Nacional - SIN quanto à previsão de dificuldades nos licenciamentos e da data de entrada em operação dos empreendimentos. Confrontando-se os prazos estabelecidos nos contratos de concessão da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel com as datas de entrada das linhas em operação, percebe-se que, na grande maioria dos casos, os prazos não são cumpridos, em razão do tempo transcorrido nos licenciamentos.

PALAVRAS-CHAVE

Linhas de transmissão, licenciamento ambiental, prazos de concessão.

1.0 - INTRODUÇÃO

A Empresa de Pesquisa Energética (EPE), instituída pela Lei nº 10.847/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.184/2004, é uma empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) e tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento do setor energético, nas áreas de energia elétrica, petróleo e seus derivados, gás natural, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, entre outras.

Com a criação da EPE, os estudos associados ao Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica, que anteriormente eram conduzidos no âmbito do Comitê Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos (CCPE), passaram a ser responsabilidade do MME, tendo a EPE a atribuição de subsidiar o planejamento, por meio do Plano Decenal de Energia e de outros estudos.

As novas instalações de transmissão a serem integradas à Rede Básica (linha de transmissão - LT ou subestação) deverão ser recomendadas por estudos de planejamento e respaldadas pelos respectivos estudos técnicos e econômicos, visando subsidiar o correspondente processo de licitação de concessão ou de autorização de reforços. Em se tratando de instalações de transmissão que sejam objeto de licitações, deve ser encaminhado pela EPE ao MME um conjunto de documentos relacionados às instalações, que dêem suporte à Aneel para preparação dos processos licitatórios.

Visando subsidiar o processo de planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, especialmente quanto à estimativa dos prazos necessários para obtenção das licenças ambientais e à consequente data de entrada em operação dos empreendimentos, foi efetuado levantamento e análise do licenciamento ambiental dos empreendimentos licitados ou autorizados nos últimos anos. No âmbito dessa análise, o prazo em que é emitida a licença de operação é confrontado com o prazo estipulado no contrato de concessão da Aneel, para se avaliar em que medida tem ocorrido defasagens entre o prazo concedido por aquela agência e o prazo em que os licenciamentos são efetivados.

2.0 - PROCEDIMENTOS

Para análise do licenciamento ambiental das linhas de transmissão foram levantadas, inicialmente, as informações referentes às licitações e autorizações realizadas no período de 2000 a 2007, para 100 linhas de transmissão. Esses empreendimentos foram divididos nos seguintes grupos:

- a. 39 linhas de transmissão em planejamento e/ou em construção;
- b. 61 linhas de transmissão em operação.

Os prazos de obtenção das licenças ambientais foram obtidos nas atas das reuniões mensais do Departamento de Monitoramento do Setor Elétrico (DMSE) do Ministério de Minas e Energia (MME) e nos sítios da Aneel, do Ibama e outros, na rede mundial de computadores.

Para cálculo do tempo médio para obtenção das licenças ambientais, não foram consideradas as licenças obtidas antes da assinatura do contrato com a Aneel.

3.0 - RESULTADOS E ANÁLISE

Foram analisadas 100 linhas de transmissão, destacando-se a data da licitação, a data de assinatura do contrato de concessão e a data prevista para entrada em operação, calculada de acordo com o prazo para entrada em operação, determinado em cada um dos respectivos contratos de concessão, assim como as datas de emissão das licenças prévias, de instalação e de operação, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Linhas de transmissão licitadas no período 2000 – 2007

Linha de Transmissão	UF	Tensão (kV)	Extensão (km)	Licitação	Data Assinatura Contrato	Data prevista para operação	Prazo do Contrato de Concessão (meses)	Data da Licença Prévia (LP)	Data da Licença de Instalação (LI)	Data da Licença de Operação (LO)
Campos Novos - Blumenau	SC	500	253	mar/00	01/11/00	mar/02	16	- (Não tem LP)	22/12/00	28/12/01
Taquaraçu - Assis - Sumaré	SP	440	505	mar/00	12/12/00	nov/01	18	10/10/00	20/11/00	18/10/01
Interligação Norte - Sul II	MA/TO/ GO/DF	500	1278	ago/00	20/12/00	abr/03	28	13/07/01	20/09/01	23/05/03
Expansão da Interligação Norte - Sul	GO/DF	500	575	ago/00	20/12/00	abr/03	28	-	-	23/12/02
Interligação Sudeste - Nordeste	GO/BA	500	1050	ago/00	20/12/00	abr/03	28	25/05/01	28/06/01	05/12/02
Expansão da Interligação Sul - Sudeste - LT Bateias Ibiuna	SP/PR	500	332	fev/01	09/05/01	jun/02	22	27/01/02	27/02/02	20/03/03
Tucuruí - Vila do Conde C2	PA	500	330	fev/01	12/06/01	out/01	14	16/11/00	25/02/02	01/12/04
Expansão da Interligação Norte - Nordeste C3 - LT Tucuruí - Presidente Dutra	PA/MA	500	924	fev/01	12/06/01	mar/03	22	18/12/01	25/02/02	10/12/02
Bateias - Jaguaraiá	PR	230	137	jun/01	17/08/01	out/03	18	15/04/02	21/06/02	17/03/05
Xingó - Angelim	PB	500	200	set/01	21/01/02	jan/04	24	16/07/02	04/10/02	30/09/03
Angelim - Campina Grande	PB	230	186	set/01	21/01/02	dez/03	24	10/07/02	04/10/02	30/09/03
Goianinha - Mussurú C3	PE/PB	230	51	set/01	21/01/02	ago/03	18	02/09/02	18/11/02	21/08/03
Chavantes - Botucatu	SP	230	137	set/01	21/12/01	nov/04	22	27/06/03	12/12/03	16/11/04
Presidente Médici - Pelotas 3	RS	230	127,1	ago/02	18/12/02	mai/05	18	13/11/03	03/02/04	31/05/05
Uruguaiana - Maçambará	RS	230	130	ago/02	19/12/02	jul/04	20	28/08/03	07/10/03	14/07/04
Maçambará - Santo Ângelo	RS	230	205	ago/02	19/12/02	jul/04	20	28/08/03	07/10/03	14/07/04

Linha de Transmissão	UF	Tensão (kV)	Extensão (km)	Licitação	Data Assinatura Contrato	Data prevista para operação	Prazo do Contrato de Concessão (meses)	Data da Licença Prévia (LP)	Data da Licença de Instalação (LI)	Data da Licença de Operação (LO)
Santo Ângelo - Santa Rosa	RS	230	54	ago/02	19/12/02	jun/04	20	28/08/03	07/10/03	14/07/04
Campos Novos - Lagoa Vermelha	SC/RS	230	174	ago/02	18/12/02	jul/05	20	23/01/04	07/07/04	04/04/05
Lagoa Vermelha - Santa Marta	SC/RS	230	95,3	ago/02	18/12/02	abr/05	20	23/01/04	07/07/04	04/04/05
Vila do Conde - Santa Maria	PA	230	155	ago/02	11/12/02	set/04	20	14/05/03	26/09/03	19/03/07
Tijuco Preto - Cachoeira Paulista	SP	500	181	ago/02	20/12/02	nov/04	24	21/07/03	07/10/03	10/12/04
Interligação N - NE C4 - Tucuruí - Marabá	PA	500	223	ago/02	11/12/02	fev/05	24	10/12/03	04/03/04	03/02/05
Interligação N-NE C4 - Marabá - Açailândia	PA/MA	500	246	ago/02	11/12/02	fev/05	24	10/12/03	04/03/04	03/02/05
Itumbiara - Marimbondo	MG	500	212	ago/02	20/12/02	jun/04	18	27/06/03	29/08/03	20/06/04
Paraíso - Açu	RN	230	135	ago/02	14/06/07	set/04	15	27/02/08	28/07/08	-
Londrina - Assis	PR/SP	525	122	set/03	18/02/04	out/05	24	17/08/04	11/12/04	27/10/05
Assis - Araraquara	PR/SP	525	243	set/03	18/02/04	out/05	24	17/08/04	11/12/04	27/10/05
Salto Santiago - Ivaiporã	PR	525	168,5	set/03	18/02/04	out/05	24	17/06/04	13/07/04	26/09/05
Ivaiporã - Cascavel Oeste	PR	525	204	set/03	18/02/04	out/05	24	17/06/04	13/07/04	26/09/05
Teresina - Sobral C2 - Fortaleza C2	PI/CE	500	514	set/03	18/02/04	dez/05	24	17/11/04	14/01/05	15/12/05
Camaçari - Sapeaçu	BA	500	106	set/03	18/02/04	out/05	18	30/09/04	28/11/04	-
Machadinho - Campos Novos II	SC	525	39	set/03	18/02/04	abr/07	18	02/05/05	22/09/06	25/09/07
Coxipó - Cuiabá - Rondonópolis	MT	230	205	set/03	18/02/04	ago/05	18	-	-	23/08/05
Montes Claros - Irapé	MG	345	139	set/03	18/02/04	out/06	22	29/10/04	17/12/04	16/12/05
Cuiabá - Ribeirãozinho	MT/GO/ MG	500	364	set/04	09/03/05	mai/07	24	06/09/05	08/11/05	30/11/06
Ribeirãozinho - Itumbiara	MT/GO/ MG	500	242	set/04	09/03/05	mai/07	24	06/09/05	08/11/05	30/11/06
Ivaiporã - Londrina C2	PR	525	122,1	set/04	04/03/05	set/06	18	26/08/05	26/09/05	19/07/06
Tucuruí - Vila do Conde C3	PA	500	328,2	set/04	04/03/05	mai/06	20	23/02/05	mai-05	21/03/06
Furnas - Pimenta C2	MG	345	75	set/04	04/03/05	abr/05	18	17/04/08	28/04/09	-
Itutinga - Juiz de Fora	MG	345	140	set/04	04/03/05	nov/06	20	07/03/06	jun-06	15/02/07
Macaé - Campos III	RJ	345	92	set/04	04/03/05	set/06	20	21/09/07	24/07/08	-
Milagres - Tauá	CE	230	220	set/04	04/03/05	nov/06	20	jun-05	mai-06	-
Milagres - Coremas	PB	230	110	set/04	04/03/05	set/06	18	31/10/06	12/12/07	24/09/09
Porto Primavera - Dourados	SP/MS	230	223	set/04	04/03/05	out/06	22	27/06/05	07/10/05	06/10/06
Porto Primavera - Imbirussú	SP/MS	230	300	set/04	04/03/05	out/06	22	27/06/05	07/10/05	06/10/06
Campos Novos - Blumenau C2	SC	525	359	set/04	04/03/05	nov/06	20	12/07/05	28/09/05	26/11/07
Irapé - Araçuaí	MG	345	61	nov/04	04/03/05	set/06	18	fev-06	jun-06	30/03/07
Colinas - Sobradinho	TO/PI/ BA	500	942	nov/04	15/03/05	mar/07	24	27/09/05	05/12/05	30/11/06
Interligação Norte - Sul III Trecho 1 - Marabá - Itacaiúnas	PA	500	79,6	nov/05	27/04/06	abr/08	24	12/08/04	18/10/06	-
Interligação Norte - Sul III Trecho 1 - Itacaiúnas - Colinas	PA/TO	500	304	nov/05	27/04/06	abr/08	24	23/08/07	18/10/07	11/06/08
Interligação Norte - Sul III Trecho 1 - Itacaiúnas - Carajás CD	PA	230	110	nov/05	27/04/06	abr/08	24	12/08/04	18/10/06	06/04/08
Interligação Norte - Sul III Trecho 2 - Colinas - Miracema	TO/GO	500	173	nov/05	27/04/06	abr/08	24	01/12/06	04/04/07	-
Interligação Norte - Sul III Trecho 2 - Miracema - Gurupi	TO/GO	500	255	nov/05	27/04/06	abr/08	24	01/12/06	04/04/07	-
Interligação Norte - Sul III Trecho 2 - Gurupi - Peixe 2	TO/GO	500	72	nov/05	27/04/06	abr/08	24	01/12/06	04/04/07	-
Interligação Norte - Sul III Trecho 2 - Peixe 2 - Serra da Mesa 2	TO/GO	500	195	nov/05	27/04/06	abr/08	24	01/12/06	04/04/07	-
Interligação Norte - Sul III Trecho 3 - Serra da Mesa 2 - Luziânia	GO	500	310	nov/05	27/04/06	abr/08	24	19/01/07	02/04/07	25/02/08
Interligação Norte - Sul III Trecho 3 - Luziânia -	DF/GO/ MG	500	65	nov/05	27/04/06	abr/08	24	19/01/07	02/04/07	25/02/08

Linha de Transmissão	UF	Tensão (kV)	Extensão (km)	Licitação	Data Assinatura Contrato	Data prevista para operação	Prazo do Contrato de Concessão (meses)	Data da Licença Prévia (LP)	Data da Licença de Instalação (LI)	Data da Licença de Operação (LO)
Samambaia										
Interligação Norte - Sul III Trecho 3 – Luziânia - Paracatu 4	GO/MG	500	118	nov/05	27/04/06	abr/08	24	19/01/07	02/04/07	25/02/08
Interligação Norte - Sul III Trecho 3 – Paracatu 4 - Emborcação	MG	500	190	nov/05	27/04/06	abr/08	24	19/01/07	02/04/07	25/02/08
Expansão da Interligação Norte - Sul III – Emborcação – Nova Ponte	MG	500	88	nov/05	27/04/06	abr/08	24	09/11/07	26/03/08	-
Expansão da Interligação Norte - Sul III – Nova Ponte - Estreito	MG	500	136	nov/05	27/04/06	abr/08	24	09/11/07	26/03/08	-
Expansão da Interligação Norte - Sul III – Nova Ponte - Itumbiara	MG	500	182	nov/05	27/04/06	abr/08	24	09/11/07	26/03/08	-
Expansão da Interligação Norte - Sul III – Nova Ponte - São Gotardo	MG	500	193	nov/05	27/04/06	abr/08	24	09/11/07	26/03/08	-
Expansão da Interligação Norte - Sul III – São Gotardo - Bom Despacho 3	MG	500	91	nov/05	27/04/06	abr/08	24	09/11/07	26/03/08	-
Campos Novos - Nova Santa Rita (ex Pólo)	SC/RS	525	273	nov/05	27/04/06	dez/07	20	02/05/07	28/02/08	14/05/09
Barra Grande – Lages - Rio Grande do Sul. CD	SC	230	195	nov/05	27/04/06	dez/07	20	15/05/06	12/06/06	05/10/07
Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste	SP	345	50	nov/05	27/04/06	dez/07	18	27/01/09	-	-
Jauru - Vilhena	RO/MT	230	354	nov/06	20/04/07	out/08	18	13/03/08	16/07/08	-
Vilhena - Pimenta Bueno	RO/MT	230	160	nov/06	20/04/07	out/08	18	-	-	-
Pimenta Bueno – Ji Paraná	RO/MT	230	118	nov/06	20/04/07	out/08	18	-	-	-
Ji Paraná - Ariquemes	RO/MT	230	164	nov/06	20/04/07	out/08	18	-	-	-
Ariquemes - Samuel	RO/MT	230	153	nov/06	20/04/07	out/08	18	-	-	-
Jaguara - Estreito	SP/MG	500	53	nov/06	20/04/07	fev/09	22	20/03/08	08/07/08	18/09/09
Estreito - Ribeirão Preto	SP/MG	500	118	nov/06	20/04/07	fev/09	22	20/03/08	08/07/08	18/09/09
Ribeirão Preto - Poços de Caldas	SP/MG	500	137	nov/06	20/04/07	fev/09	22	20/03/08	08/07/08	18/09/09
São Simão - Marimbondão	GO/MG /SP	500	216	nov/06	20/04/07	fev/09	22	06/03/08	16/06/08	16/04/09
Marimbondão - Ribeirão Preto	GO/MG /SP	500	196	nov/06	20/04/07	fev/09	22	06/03/08	16/06/08	16/04/09
Neves 1 - Mesquita	MG	500	173,2	nov/06	20/04/07	out/08	18	12/03/08	16/04/08	12/12/08
Funil - Itapebi	BA	230	198	nov/06	20/04/07	out/08	18	-	-	-
Mascarenhas - Verona	ES	230	107	nov/06	20/04/07	out/08	18	28/12/07	28/12/07	-
Cascavel Oeste - Foz do Iguaçu	PR	230	115	nov/06	09/10/07	jun/09	20	05/06/08	08/08/08	07/08/09
Paracatu 4 - Pirapora 2	MG	500	246	dez/06	11/06/07	abr/09	22	07/03/08	30/04/08	03/04/09
Bateias - Curitiba C2	PR	525	37	dez/06	11/06/07	fev/09	20	25/11/08	13/01/09	-
Canoinhas - São Mateus C2	SC/PR	230	48	dez/06	11/06/07	fev/09	20	18/09/08	-	-
Londrina - Maringá C2	PR	230	88	dez/06	11/06/07	fev/09	20	02/06/08	06/08/08	-
Jaguariaíva - Itararé II	SP/PR	230	44	dez/06	11/06/07	fev/09	20	27/11/08	04/02/09	-
Ibicoara - Brumado	BA	230	95	dez/06	14/06/07	fev/09	20	-	-	-
Dona Francisca - Santa Maria 3 C2	RS	230	63	dez/06	11/06/07	fev/09	20	12/02/08	-	-
Campos Novos - Videira C2	SC	230	68	dez/06	11/06/07	fev/09	20	06/09/07	11/10/07	05/07/09
Picos - Tauá	PI/CE	230	180	dez/06	14/06/07	dez/08	18	23/12/08	-	-
Paraíso - Açú II	RN	230	135	dez/06	14/06/07	dez/08	18	27/02/08	28/07/08	-
Colinas - Ribeiro Gonçalves	TO/PI	500	367	nov/07	17/03/08	dez/09	21	09/06/09	28/07/09	-
Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí	TO/PI	500	353	nov/07	17/03/08	dez/09	21	09/06/09	28/07/09	-
São João do Piauí - Milagres	PI/PE/C E	500	393	nov/07	17/03/08	dez/09	21	09/06/09	28/07/09	-
Jauru - Juba	MT	230	129	nov/07	17/03/08	set/09	18	11/04/08	10/06/08	-
Maggi - Nova Mutum	MT	230	264	nov/07	17/03/08	set/09	18	11/04/08	10/06/08	-

Linha de Transmissão	UF	Tensão (kV)	Extensão (km)	Licitação	Data Assinatura Contrato	Data prevista para operação	Prazo do Contrato de Concessão (meses)	Data da Licença Prévia (LP)	Data da Licença de Instalação (LI)	Data da Licença de Operação (LO)
Presidente Médici - Santa Cruz	RS	230	233	nov/07	17/03/08	set/09	18	25/06/08	28/10/08	-
Jardim - Penedo	SE/AL	230	110	nov/07	17/03/08	set/09	18	11/09/08	-	-
Bateias - Pilarzinho	PR	230	31,06	nov/07	17/03/08	jun/09	15	11/09/08	23/12/08	12/09/09
São Luis 2 - São Luis 3	MA	230	36	nov/07	17/03/08	set/09	18	10/06/08	13/11/08	-

Para o conjunto de projetos analisados, observa-se que o prazo para entrada da linha em operação comercial, indicado nos contratos de concessão, varia entre 14 e 28 meses, sendo:

- Prazo mínimo: 14 meses (LT Tucuruí – Vila do Conde C2, 500 kV, 330 km, licitada em fevereiro de 2001).
- Prazo máximo: 28 meses (LTs Interligação Norte – Sul e sua expansão, 500 kV, 1.278 e 575 km de extensão, respectivamente; Interligação Sudeste – Nordeste, 500 kV, 1.050 km, todas licitadas em agosto de 2000)

Os prazos observados para obtenção da Licença Prévia (LP), a partir da assinatura do contrato de concessão, foram:

- Prazo máximo: 37 meses (LT Furnas – Pimenta C2, 345 kV, 75 km, licitada em setembro de 2004);
- Prazo mínimo: 18 dias (LT Barra Grande – Lages – Rio do Sul CD, 230 kV, 195 km, licitada em novembro de 2005);
- Prazo médio: 10 meses.

Os prazos para obtenção da Licença de Instalação (LI), a partir da assinatura do contrato de concessão, foram:

- Prazo máximo: 49 meses (LT Furnas – Pimenta C2, 345 kV, 75 km, licitada em setembro de 2004);
- Prazo mínimo: 1 mês (LTs Campos Novos – Blumenau, 500 kV, 253 km e Barra Grande – Lages – Rio do Sul, 230 kV, 195 km, licitadas em março e novembro de 2005, respectivamente);
- Prazo médio: 12 meses.

Especificamente para as linhas de transmissão analisadas que já entraram em operação, observa-se que os prazos transcorridos para obtenção da Licença de Operação (LO), a partir da data de assinatura dos contratos de concessão, incluindo a elaboração dos estudos socioambientais, obtenção da LP e LI e construção dos empreendimentos foram de:

- Prazo máximo: 55 meses (LT Vila do Conde – Santa Maria, 230 kV, 155 km, licitada em agosto de 2002);
- Prazo mínimo: 10 meses (LTs Taquaraçu – Assis – Sumaré, 440 kV, 505 km, licitada em março de 2000; São Simão – Marimondo, 500 kV, 216 km e Marimondo – Ribeirão Preto, 500 kV, 196 km, licitadas em novembro de 2006);
- Prazo médio: 23 meses.

Analisando-se os prazos de obtenção das licenças ambientais, não se constata relação direta entre o tempo decorrido no licenciamento e o prazo estipulado pela Aneel para a entrada em operação dos empreendimentos.

Também não se constata influência da tensão das linhas nos prazos praticados nos licenciamentos. Os menores prazos para obtenção da LP e da LI foram para LTs de 230 e 500 kV (aproximadamente 1 mês) e os prazos mais extensos, para duas linhas de 345 kV (37 e 49 meses, respectivamente). Para obtenção da LO, o menor decurso de tempo para obtenção da LO foi para LTs de 440 e 500 kV (10 meses) e o maior para uma de 230 kV (55 meses).

A extensão da linha de transmissão também não tem influenciado o tempo consumido nos licenciamentos. O licenciamento mais demorado, contado a partir da assinatura do contrato, ocorreu em empreendimento com extensão 155 km (55 meses), e o mais rápido, para empreendimento com extensão entre 200 e 600 km (10

meses). O mesmo foi observado com relação ao período de obtenção da LP e LI: o menor prazo foi para linha com extensão entre 100 e 300 km (18 dias e um mês, respectivamente) e os maiores prazos, para linhas com extensão de 75 km (37 e 49 meses).

Não obstante os esforços no sentido de evitar interferências das linhas em áreas com alta sensibilidade socioambiental, em alguns casos não há como evitar esse tipo de interferência. Assim, observa-se tendência de licenciamentos mais demorados no caso de LTs que atravessam áreas de Floresta Amazônica ou Mata Atlântica, unidades de conservação, e/ou inseridas em áreas de ocupação antrópica adensada e/ou com patrimônio cultural relevante e locais utilizados para turismo e lazer.

Nesse caso, cita-se a LT 345 kV Ouro Preto 2 – Vitória, que atravessa os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ao longo de 379 km. Essa linha foi considerada prioritária e emergencial pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (CGE), pela Resolução 32, de 30/07/2001. O prazo estipulado pela Aneel, em 2001, foi de 22 meses para entrada da linha em operação comercial. No entanto, a licença de operação foi emitida somente em março de 2005.

Apesar das ações da concessionária no sentido de promover o licenciamento ambiental no prazo adequado, inúmeras foram as dificuldades encontradas até se chegar a um traçado definitivo para a linha, sobretudo na região do Parque Nacional do Caparaó, e no município de Ouro Preto/MG, onde uma organização não governamental local motivou procedimento jurídico do Ministério Público, pelo fato de a linha atravessar as proximidades de local utilizado para turismo e lazer.

Outra linha de transmissão, LT 345 Furnas-Pimenta C2, com extensão de 75 km, teve seu contrato de concessão firmado em março de 2005, com prazo de 18 meses para entrada em operação. A saída da linha na Subestação de Furnas necessariamente atingiria áreas de excepcional beleza cênica – cânions, cachoeiras e piscinas naturais – utilizadas para turismo e lazer, na área do reservatório de Furnas. O desvio da linha dessa região somente seria possível no caso de atravessar áreas no Parque Nacional da Serra da Canastra. Houve mobilização das prefeituras e entidades locais, bem como intervenção do Ministério Público. Assim, a LP foi emitida pelo órgão licenciador estadual em abril de 2008, 25 meses após a concessão da linha. A emissão da LI foi em abril de 2009.

A LT 345 kV Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste, com extensão de 50 km, constitui outro exemplo de delonga no licenciamento ambiental devido às características da região em que a linha se insere. Essa LT atravessa dois municípios na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), abrangendo áreas com características periurbanas, com significativa densidade demográfica, e áreas rurais de relevo bastante acidentado. Atravessa uma Área de Proteção Ambiental (APA), um Parque Natural Municipal, a zona de amortecimento de uma Estação Ecológica e a Área de Proteção de Mananciais – APM da RMSP. A concessão se deu em 21/04/2006, com prazo de 18 meses para entrada da linha em operação. No decorrer da análise do traçado escolhido, apresentada no Eia/Rima, o órgão licenciador estadual solicitou estudos complementares, detalhados, de três alternativas de traçado, incluindo, para cada alternativa, o levantamento do número de imóveis, moradias e famílias afetadas. A LP veio a ser emitida somente em 27/01/2009, 33 meses após a concessão da linha.

Releva mencionar, também, o caso da LT 500 kV Bateias-Ibiúna, que atravessa regiões de alta sensibilidade socioambiental, interligando as regiões metropolitanas de Curitiba e São Paulo, numa extensão de 332 km. Essa linha foi declarada prioritária e emergencial pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (CGE), por ampliar a capacidade de transmissão entre as regiões Sul e Sudeste.

Não obstante a extensão da linha, e o fato de atravessar regiões de alta sensibilidade socioambiental – áreas de incidência da *Araucaria angustifolia*, áreas de relevo montanhoso no bioma Mata Atlântica, proximidade de unidades de conservação, ocupação periurbana na RMSP –, o licenciamento ocorreu dentro do prazo de 22 meses estipulado pela Aneel para energização da linha. O EIA/Rima foi elaborado em quatro meses e a LP emitida cinco meses após a entrega do EIA/Rima, tendo sido cumpridos todos os procedimentos necessários à emissão dessa licença, sem flexibilização pelo Ibama das exigências técnicas e processuais cabíveis. Imediatamente após a emissão da LP, o empreendedor protocolou o PBA no Ibama, e a LI foi emitida um mês depois. A LO foi emitida quando do término das obras, em maio de 2003.

O racionamento de energia levado a cabo pelo governo federal em 2001 e as medidas para contornar a crise energética – inclusive a edição da Medida Provisória 2.98-5, de 24/08/2001, estipulando prazos reduzidos para a emissão da LP de empreendimentos do setor energético – foram um fator de agilização do licenciamento dessa linha e, acredita-se, influenciaram o fato de não ter havido recursos jurídicos contra o empreendimento, durante o licenciamento. Pode-se considerar o caso da LT Bateias-Ibiúna, portanto, como uma exceção, no que diz respeito à relação entre a sensibilidade socioambiental das regiões atravessadas e o tempo consumido no licenciamento.

4.0 - CONCLUSÃO

Não foi possível acompanhar caso a caso o licenciamento das linhas de transmissão analisadas, de forma que permitisse a análise dos fatores que influenciaram seus licenciamentos. Inclusive, parte significativa dos processos se deu em época anterior à implantação da EPE.

Embora não tenha sido possível estabelecer relação direta entre as características das linhas de transmissão e os prazos para o licenciamento ambiental, pode-se levantar algumas hipóteses, tais como:

- O tempo necessário à obtenção das licenças ambientais tende a ser proporcional à sensibilidade socioambiental da região atravessada.
- Os estudos de planejamento dos empreendimentos, desde a definição dos corredores preliminares para as linhas, têm aprimorado a incorporação de variáveis e critérios socioambientais, evitando, na medida do possível, travessias em áreas críticas.
- Os estudos socioambientais requeridos para a obtenção das licenças ambientais estão sendo melhor elaborados, o que reduz a necessidade de revisões e complementações, as quais atrasam o processo de licenciamento;

No sentido de aprimorar o processo de acompanhamento e análise das informações sobre o desenvolvimento das linhas de transmissão, a EPE vem adotando as seguintes ações:

- acompanhamento do trabalho de monitoramento das linhas de transmissão desenvolvido pelo MME/DMSE, buscando levantar e sistematizar as informações necessárias ao aprimoramento das análises realizadas, sobretudo no que se refere aos prazos médios de licenciamento ambiental das linhas de transmissão;
- desenvolvimento de um sistema de atualização permanente das informações sobre os empreendimentos indicados para as futuras licitações, bem como daqueles já licitados, com informações a serem armazenadas no Sistema de Informações Socioambientais (Sisa), a ser futuramente disponibilizado no sítio da EPE na rede mundial de computadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) BRASIL / Presidência da República / Casa Civil. Medida Provisória N° 2.98-5, de 24 de agosto de 2001.
- (2) Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - Plano Decenal de Expansão de Energia: 2007/2016 / Ministério de Minas e Energia; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Brasília, MME, 2007. 2 v.
- (3) EPE. A Questão Socioambiental no Planejamento da Expansão da Oferta de Energia Elétrica. Rio de Janeiro, 2006. 238 p.
- (4) EPE. Estudos para a Licitação da Expansão da Transmissão - Estudos Socioambientais - Relatório Semestral de Monitoramento do Licenciamento Ambiental – 1. 2006b. 36p. (N° EPE-DEE-RE-068/2006-r0).
- (5) EPE. Termo de Referência para Elaboração do “Relatório de Caracterização e Análise Socioambiental (Relatório R3) para a LT Porto Velho - Araraquara e Subestações Associadas”. 2008. 32p. (N° EPE-DEE-RE-010/2008-r1).
- (6) FURNAS Centrais Elétricas S.A. “Tecnologia e inovações agilizam remanejamento na Bateias-Ibiúna”. Revista Linha Direta, n° 296, maio, 2003.
- (7) FURNAS Centrais Elétricas S.A. “Estudo de impacto ambiental da Bateias-Ibiúna em tempo recorde”. Revista Linha Direta, n° 298, julho, 2003.

(8) FURNAS Centrais Elétricas S.A. “Tudo pronto para início das obras da Ouro Preto 2 – Vitória”. Revista Linha Direta, nº 29, agosto, 2003.

(9) FURNAS Centrais Elétricas S.A. “Uma obra de muitos desafios – LT Tijuco Preto – Itapeti – LT Itapeti – Nordeste”. Revista Furnas, Ano XXXII, nº 333, junho, 2006.

(10) GOVERNO do Estado de São Paulo / Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Departamento de Avaliação Ambiental. Súmula do Parecer Técnico DAIA/526/2008 (Linha de Transmissão 345 kV Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste). São Paulo, 2008. 5 p.